



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº. 1481/2016, DE 19/12/2016.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 29, § 3, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o que consta no processo nº025453/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, o senhor **ODINO ANTONIO DE CARVALHO**, por motivo de reprovação no estágio probatório.

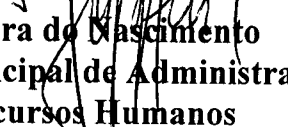
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir do dia **31/12/2016**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
Jair Correa  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
João Pereira do Nascimento  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos